



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 24 de junho de 2026.

OFICIO SGP12 n. 375/2026

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência pedido de informações efetuado no(s) ofício(s) **OF-SGP12-557/2025** sobre o PROJETO DE LEI 588/2022, de autoria de Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO), que "Altera a lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007 para incluir a vedação de denominação de via ou logradouro público com nome de cônjuge, companheiro ou parente, até terceiro grau, da autoridade competente proponente do ato de denominação ou alteração de denominação, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br